



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

CODEP nº 35/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de 03 (três) vagas no curso externo aberto **ADMINISTRAÇÃO DE FIREWALLS FORTIGATE (NUV5)**, que irá ocorrer de 21 de agosto a 8 de outubro de 2023, na modalidade online, com carga horária de 40 horas, promovido pela empresa RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - CNPJ: 03.508.097/0001-36, destinado aos servidores **JADIEL CARLOS ROCHA MOTA, RUAN GABRIEL ARAUJO FERREIRA e EDINALDO RIBEIRO MAIA JUNIOR**, lotados na Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações do TRT da 8ª Região.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da contratação

A Seção de Telecomunicações (SETEL) é responsável pela administração, manutenção e padronização do ambiente operacional de telecomunicações de TI utilizado para suportar o negócio do Tribunal. A infraestrutura de telecomunicações que sustenta as aplicações e serviços de TI utiliza-se de diversas soluções de hardware e software para sua composição e funcionamento. Dessa forma trata-se de uma unidade com grande responsabilidade pela continuidade, capacidade e disponibilidade dos serviços de TI do Tribunal que necessita regularmente de capacitação e nivelamento.

O curso proposto fornece conhecimentos acerca de como aplicar políticas de firewall, configurar perímetros de segurança, autenticação de usuários, SD-WAN e VPNs SSL e IPSec, e também proteger uma rede, como filtragem web e inspeção SSL.

Este treinamento visa desenvolver os servidores em atuar nas novas tecnologias que serão implementadas na rede deste Egrégio Tribunal a partir da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

contratação do serviço de SDWAN do PROAD 6210/2022.

2.2 Alinhamento Estratégico

- Plano Anual de Capacitação 2023 (Portaria PRESI nº 60/2023);
- Plano Diretor de TIC. Meta: Ampliar o cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Capacitação de TIC até 2026.

2.3 Justificativa da escolha do tipo de solução

O curso Administração de Firewalls FortiGate (NUV5) foi selecionado pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações para capacitar os servidores **JADIEL CARLOS ROCHA MOTA, RUAN GABRIEL ARAUJO FERREIRA e EDINALDO RIBEIRO MAIA JUNIOR**, para que seja possível a disseminação do conhecimento a toda equipe que compõe a Seção de Telecomunicações. Reitera-se que a solução de SD-WAN que será entregue por meio do proad 6210/2022 usará firewalls Fortigate.

2.4 Estudo Técnico Preliminar

Esclarece-se que o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, pois o documento tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da solicitação constante do Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 1), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

Observa-se que, na presente contratação, os requisitos do Documento de Formalização da Demanda foram efetivamente alcançados com a seleção de curso com conteúdo programático que atende às necessidades de capacitação dos servidores que atuam na Seção de Telecomunicações.

Acrescenta-se, ainda, que por se tratar de temática e de público específicos, não vislumbrou-se forma alternativa e/ou superior que atendesse aos requisitos de qualificação e de economicidade, para se adquirir os conhecimentos demandados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2.5 Matriz de Risco

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO PROJETO						
Se (Causa)	Então (Consequência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade/Medida do Risco	Resultado
Houver atrasos ou falhas nos procedimentos para realização do evento	Evento não ocorrerá	T	2	4	8	Mitigar: controlar de maneira efetiva a execução dos procedimentos
Algum servidor não puder participar do curso por motivos de força maior	A capacitação do servidor resta comprometida	Q	1	2	2	Transferir: avaliar junto à empresa a possibilidade de substituir o servidor
Houver falha no acesso telepresencial ao curso	Servidor não será capacitado	Q	1	4	4	Evitar: testar previamente e, se necessário, deslocar uma equipe SETIN especializada para resolver problemas de rede.

LEGENDA		
Item	Descrição	Atributos
Categoria	Classificar os riscos de acordo com sua categoria.	(\$) Custo/ (T) Tempo/ (Q) Qualidade/ (O) Outros
Probabilidade	Classificar os riscos de acordo com a sua probabilidade de ocorrência, ou a chance do evento vir a acontecer, na percepção do gerente do projeto.	(1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Classificar os riscos de acordo com o impacto causado, caso ocorram. Por exemplo, se vier a faltar a maior parte dos recursos para a realização do projeto, o impacto pode ser alto ou muito alto.	(1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto.
Severidade	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco.	de 1 a 3 – baixo risco; de 4 a 5 – médio risco; de 6 a 9 – alto risco; e de 10 a 16 – altíssimo risco.
Resposta	O gerente do projeto deve planejar uma resposta para cada risco identificado.	Evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco.

2.5 Critérios de Sustentabilidade

Informa-se que a empresa atende aos requisitos de “não emprego de menores” (doc. nº 11), bem como que o curso será realizado no formato online.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2.6 Resultados pretendidos

Ao final do curso, o participante será capaz de:

- Ativar um equipamento FortiGate em uma rede;
- Implementar políticas de firewall para controle de acesso, autenticação e cache;
- Implementar encaminhamento de portas e NAT;
- Implementar inspeção de tráfego;
- Configurar controle HTTP/S;
- Coletar e interpretar entradas de log;
- Administrar roteamento em sistemas FortiGate;
- Implementar balanceamento de tráfego entre diferentes links WAN;
- Configurar um dispositivo FortiGate em múltiplos domínios virtuais;
- Estabelecer um túnel IPsec entre dois dispositivos FortiGate;
- Implementar uma VPN tolerante a falhas;
- Configurar Single Sign-On e integração ao Microsoft AD;
- Realizar troubleshooting na plataforma FortiGate.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DATA:	21/08/2023 a 08/10/2023
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:	3
CARGA HORÁRIA:	40 horas/aula
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de 03 (três) vagas no curso externo aberto ADMINISTRAÇÃO DE FIREWALLS FORTIGATE (NUV5) , que irá ocorrer de 21 de agosto a 8 de outubro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL:	inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	• Introdução à Plataforma FortiGate; • Ativar um equipamento FortiGate em uma rede; • Entender o que é o Security Fabric; • Compreender os modos de operação do FortiGate; • Configurar acesso administrativo e trusted hosts; • Política de Firewall;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	• Implementar políticas de firewall para controle de acesso e autenticação; • Entender a estrutura/componentes de uma política; • Implementar objetos dinâmicos do tipo Internet Services Database; • Aplicar Security Profiles; • Integração do FortiGate a Redes de Produção; • Implementar encaminhamento de portas e NAT; • Configurar VIPs para DNATs; • Configurar IP Pools para SNATs; • Autenticar usuários e configurando a integração com LDAP; • Criptografia e certificados na plataforma FortiGate; • Implementar inspeção de tráfego; • Diferenciar e configurar certificate inspection e deep inspection; • Diferenciar e configurar inspeção de entrada e saída; • Criar e implementar perfis de inspeção; • Segurança na camada de aplicação FortiGate; • Configurar controle HTTP/S; • Implementar filtragem web; • Diferenciar e configurar inspeção baseada em proxy e fluxo; • Implementar e personalizar categorias FortiGuard; • VPNs SSL na plataforma FortiGate; • Implementar uma VPN SSL para acesso remoto; • Diferenciar e configurar SSL VPN em modo web e túnel; • Implementar split-tunnel; • Roteamento, SD-WAN e virtualização do FortiGate; • Administrar roteamento em sistemas FortiGate; • Implementar balanceamento de tráfego entre diferentes links WAN; • Configurar um dispositivo FortiGate em múltiplos domínios virtuais; • VPNs IPSec na plataforma FortiGate; • Estabelecer um túnel IPSec entre dois dispositivos FortiGate; • Configurar e compreender os parâmetros da fase 1 de um túnel IPSec; • Configurar e compreender os parâmetros da
--	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	fase 2 de um túnel IPSec; • Recursos FortiGate para redes corporativas; • Configurar Single Sign-On e integração ao Microsoft AD; • Configurar Single Sign-On sem agente; • Implementar autenticação NTLM; • Diagnósticos e Troubleshooting; • Realizar troubleshooting na plataforma FortiGate; • Configurar os parâmetros para modo de conservação; • Investigar as possíveis causas de uma lentidão; • Realizar uma captura com a funcionalidade de debug flow.
--	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Escola Superior de Redes, para este curso, proporcionará que o estudante aprenda a aplicar políticas de firewall, configurar perímetros de segurança, autenticação de usuários, SD-WAN e VPNs SSL e IPSec, e também proteger uma rede, como filtragem web e inspeção SSL.

A Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações, da Secretaria de Tecnologia da Informação (COATE/SETIN), em nome do seu titular PAULO VITOR NASCIMENTO LOBATO, atestou por meio de declaração a qualificação técnica da empresa ser capaz tecnicamente para participar do evento (doc. nº 4).

Por fim, certifica-se que a propensa contratada preenche os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentos juntados (docs. nº 9, 10 e 12).

4.1. Vedação de Subcontratação

Na presente contratação, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, ou seja, a empresa contratada deve prestar diretamente o curso com seu quadro próprio de colaboradores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O evento terá 6 (seis) semanas de duração, sendo uma delas de encerramento. Serão 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (totalizando 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2h (duas) horas de duração.

Para conclusão do curso e acesso ao certificado, é necessário obter média 6,0 (seis) no Questionário de Avaliação Final, entregar no mínimo 50% das tarefas e obter 50% de presença no total de encontros online.

6. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de vaga em curso externo aberto.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa foi selecionada por cumprir os requisitos de habilitação, conforme documentos abaixo relacionados (docs. nº 7, 11, 12, 13 e 16):

- a) Conteúdo programático do curso;
- b) Declaração de Não Emprego de Menores;
- c) Confirmação do número do CNPJ;
- d) Envio de certidões negativas: Dívida Ativa da União, Débitos Trabalhistas, Tributos Estadual e do Município e FGTS-CRF;
- e) Declaração relativa à situação junto ao SICAF;
- f) Declaração relativa à Isenção de Impostos.

7.1 Atendimento das Competências e Áreas de Interesse do TRT8

O curso foi solicitado pelo titular da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações da SETIN, a saber, o Sr. Paulo Vitor Nascimento Lobato, com autorização do seu superior imediato, o Sr. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez. Portanto, a temática do curso está relacionada às atribuições e competências dos servidores lotados na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

7.2. Manifestação Técnica Sobre Inviabilidade de Competição

Conforme consta do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos), a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização é inexigível, considerando a inviabilidade de competição.

A contratação proposta é de vaga em curso aberto externo, não se vislumbrando a competição, mas tão somente o atendimento das necessidades de capacitação dos servidores, em consonância com as atribuições exercidas e com a qualificação técnica da empresa contratada, qual seja, promover o aperfeiçoamento e a excelência do trabalho exercido, compartilhando um conhecimento relevante em suas diversas áreas de atuação.

Adiciona-se ainda que, foi comprovado que o evento em questão trata de curso aberto ao público em geral, sendo ofertado a quaisquer interessados, conforme informações constantes no sítio oficial da empresa (doc. nº 7), justificando-se a contratação direta.

Destaca-se que NÃO se trata de serviço de publicidade e divulgação, cuja contratação por inexigibilidade é vedada pelo ordenamento jurídico.

7.4. ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Certifica-se que o serviço a ser contratado se enquadra como atividade material, acessória, instrumental ou complementar e que constitui área de competências legais do órgão.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

PESSOA JURÍDICA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR POR ALUNO	VALOR DIÁRIAS Estimativa	VALOR PASSAGENS Estimativa
-----------------	------------	----------------------------	---------------------	-----------------	--------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - CNPJ: 03.508.097/0001-36	Online	3	40 horas/aula	R\$ 600,00	Não se aplica	Não se aplica
Total	R\$ 1.800,00					

8.1 Justificativa do Preço

Trata-se de curso externo aberto, ofertado no [site da Empresa RNP](#) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - CNPJ: 03.508.097/0001-36 (doc. nº 07).

Observa-se que o valor praticado no mercado é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por aluno.

8.2 Modalidade de Pagamento

Pagamento de parcela única.

8.3 Adequação Orçamentária (SIGEO-JT)

Situação 1 – Contratação de um item que consta no Plano de Aquisições.

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	Servidor Estatutário Federal – Lei 8.112/90	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
APLICA	151092023000115	Não se aplica	Programação Orçamentária SETIN	R\$ 1.800,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Informa-se que o treinamento faz parte do Plano Anual de Capacitação 2023 – Capacitação Continuada, do orçamento próprio da **SETIN**, conforme Portaria PRESI nº 60/2023 – PAC 2023.

Considerando a indisponibilidade de recursos do orçamento do PAC da SETIN, informa-se que o treinamento deverá ser custeado com o saldo orçamentário disponibilizado pela Coordenadoria de Material e Logística - COMAT de R\$ 1.800,00, conforme a autorização do Sr. Coordenador da COMAT (doc. nº 15) e Portaria PRESI nº 60/2023.

Em tempo, ressalta-se que, com a disponibilização dos recursos pela COMAT, o saldo orçamentário atualizado dessa Coordenadoria fica em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

9. CONCLUSÃO

Para subsidiar deliberação superior, e para fins de emissão de futuro empenho em favor da contratada, foram juntados a estes autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD (**doc. nº 1**);
- Proposta do curso (**doc. nº 6**);
- Declaração de “Não Emprego de Menor” (**doc. nº 11**);
- Comprovante de Regularidade do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão negativa de Tributos (Estadual e Municipal); e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (**doc. nº 12**).

Belém, 31 de julho de 2023.

LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA
Analista Judiciário - Área Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CLAUDILENA PUGET DA FONSECA
Chefe da Seção de Capacitação

CAROLYNE SOARES DE CASTRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCLUSÃO

APROVO o Termo de Referência CODEP nº 35/2023, e estando de acordo com as propostas elaboradas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, façam-se conclusos estes autos à Secretaria Administrativa – SEADM para análise da contratação e emissão da nota de Empenho.

Belém, 31 de julho de 2023.

MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas